

Ano XXIV nº 6238 – 11 de fevereiro de 2020

Dieese: Congresso deve legislar sobre a desaposentação

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu na última quinta-feira (6/2) julgamento em que considerou ilegal a desaposentação.

A Corte analisou embargos de declaração contra decisão tomada em 2016, quando foi fixada como inconstitucional a possibilidade do segurado pedir a revisão dos valores recebidos após voltar a trabalhar e contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) depois de se aposentar. Segundo os ministros, não há previsão legal para “o direito a desaposentação ou reaposentação”.

Contudo, os ministros também decidiram que a decisão não deve retroagir, e aqueles aposentados que conseguiram na Justiça, por meio de ações individuais ou coletivas, a revisão dos valores, manterão os benefícios reajustados para os casos com trânsito em julgado – quando não cabe mais nenhum recurso da decisão.

Para o diretor técnico do Dieese, Fausto Augusto Júnior, caberia ao Congresso Nacional estabelecer as normas que garantissem a desaposentação e reaposentação.

No modelo de capitalização, que chegou a ser proposto pelo ministro da Economia Paulo Guedes, é que o trabalhador contribui para uma conta individual, proposta que foi derrotada durante a discussão da “reforma” da Previdência, por causar distorções ainda maiores e contribuir para o avanço da desigualdade, como foi o caso do Chile.

Por outro lado, Fausto afirma que a forma do sistema atual estabelece o cálculo do benefício a partir do tempo de contribuição. Ainda mais depois da aprovação da “reforma” da Previdência, que estabeleceu que o aposentado terá que contribuir por 40 anos para alcançar o valor integral da aposentadoria, seria justo que ele pudesse completar esse cálculo caso voltasse a trabalhar e contribuir depois de se aposentar. “A gente precisava encontrar um mecanismo de equivalência que pudesse resolver pelo menos esse problema. Se não está previsto, cabe aos legisladores decidir sobre a questão”, afirmou Fausto.



Chapa 1 vence a eleição para o Conselho de Usuários do Saúde Caixa



A Chapa 1 – Movimento pela Saúde, apoiada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e outras entidades representativas dos empregados da Caixa, venceu a eleição para o Conselho de Usuários do Saúde Caixa com 77 % dos votos válidos, 16.652 votantes.

Outras duas chapas participaram da eleição realizada entre os dias 3 e 7 de fevereiro. Foram 3.462 votos para a chapa 3 e 1.275 para a chapa 2. O resultado do pleito foi divulgado nesta sexta-feira (7), logo após o encerramento da votação que aconteceu por meio de sistema eletrônico.

O Conselho de Usuários foi criado em 2004 como instrumento de maior transparência e possibilidade de acompanhamento da gestão financeira e administrativa do plano de saúde dos empregados da Caixa.

O fórum possui caráter consultivo e é composto de forma paritária por cinco membros titulares eleitos pelos participantes e por cinco indicados pela Caixa, além de seus respectivos suplentes. O mandato é de 36 meses. A criação e composição paritária do conselho foi uma conquista da luta coletiva dos empregados da Caixa, por meio de suas entidades associativas e sindicais.